



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.257.133/0001-25</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/03/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>KRM7 MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>KRM7 MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R RENATO PEREIRA GOMES</b>	NÚMERO <b>1145</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>89.560-284</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MATRIZ</b>	MUNICÍPIO <b>VIDEIRA</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>KRM7.MAQUINAS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(49) 9995-5705</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/03/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2022** às **17:23:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## ILUSTRÍSSIMO (A) PREGOEIRO (A) DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

### A PREGOEIRA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 PROCESSO 74/2023

Prezados senhores, a empresa R4 Maquinas e Veículos LTDA, inscrita no CNPJ 32.144.229/0001-96, sediada a Av. Ministro Cirne Lima, N° 5366, bairro Tocantins, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, vem respeitosamente perante a honrosa presença de Vossa Senhoria, tempestivamente interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/02, pelas razões adiante articuladas.

#### DA TEMPESTIVIDADE

Nos termos do inciso XVII do art. 4º da lei 10.520/2002 e conforme item 11.2.3 do presente edital.

Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Manifestamos as seguintes razões do recurso.

#### BREVE SÍNTESE FÁTICA

A Empresa R4 MAQUINAS E VEICULOS LTDA, participou de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº **031/2023** que visa aquisição de equipamento permanentes, implementos e acessórios, para atender a demanda da secretaria municipal de infraestrutura e serviços urbanos e secretaria municipal da juventude, esporte e lazer, conforme termo de referência do Edital e seus anexos. Encerrada a fase de lances, a recorrente manifestou sua intenção na apresentação do recurso, pois as Licitantes **KRM7 MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob Nº**41.257.133/0001-25**, a empresa ora denominada recorridas não atenderam as exigidas do edital.

**KRM7 MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA não atendeu item. 4.3 e.**

4.3. Não poderão participar da presente licitação:

**e. Cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação. Empresas cujo quadro societário seja composto por servidor ou dirigente de órgão do Município de Campos Novos.**



**11.3. As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 60 (sessenta) dias.**

**11.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital**

**Conforme sequência em Anexo OBJETO SOCIAL PARA COMPROVAÇÃO**

“Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”.

**DO PEDIDO:**

Senhores diante do exposto pede-se **inabilitação e desclassificação** das empresas **ora recorrida** em virtude de não atender aquilo previsto nas exigências do edital conforme itens acima citados.

**Citamos Lei Federal 8.666/93:**

“Art. 48. Serão desclassificadas: I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação”

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da **isonomia**, a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da **moralidade**, da **igualdade**, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Diante dos fatos apresentados pede-se e espera o deferimento do recurso apresentado pela empresa R4 MAQUINAS E VEICULOS LTDA.

Caso não seja este o entendimento dos responsáveis pelo julgamento do presente recurso enviaremos as autoridades superior **TRIBUNAL DE CONTAS** para que seja analisado o presente certame instaurado pelo município para que seja tomada as devidas providencias.



Pede juntada e deferimento do recurso apresentado.

Toledo PR 19 de maio de 2023

MAIKEL  
RODRIGO  
REMPEL:03  
714352937

Assinado de forma digital por MAIKEL RODRIGO REMPEL:03714352937  
Dados: 2023.05.19 17:42:59 -03'00'

**MAIKEL RODRIGO REMPEL**  
**CPF: 037.143.529-37**  
**SOCIO ADMINISTRADOR**  
**CNPJ: 32.144.229/0001-96**

## ANEXOS

ITEM	1° COLOCADA	1° COLOCADA	1° COLOCADA		RECORRIDA	RECORRIDA	RECORRIDA	DIFERENÇA DE VALORES
	VALOR UNITARIO	UNIDADES	TOTAL DO ITEM		VALOR UNITARIO	UNIDADE	TOTAL DO ITEM	
1	R\$ 99,00	5	R\$ 495,00		R\$ 106,80	5	R\$ 534,00	R\$ 39,00
3	R\$ 1.199,90	3	R\$ 3.597,00		R\$ 3.293,33	3	R\$ 9.879,99	R\$ 6.282,99
4	R\$ 81,00	10	R\$ 810,00		R\$ 98,30	10	R\$ 983,00	R\$ 173,00
5	R\$ 75,00	20	R\$ 1.500,00		R\$ 92,67	20	R\$ 1.853,40	R\$ 353,40



Semeando Confiança no Campo.

6	R\$ 1.989,90	2	R\$ 3.979,80		R\$ 2.660,00	2	R\$ 5.320,00	R\$ 1.340,20
7	R\$ 230,00	10	R\$ 2.300,00		R\$ 378,50	10	R\$ 3.780,00	R\$ 1.480,00
8	R\$ 99,00	11	R\$ 1.089,00		R\$ 100,00	11	R\$ 1.100,00	R\$ 11,00
9	R\$ 7.180,00	1	R\$ 7.180,00		R\$ 9.955,30	1	R\$ 9.955,30	R\$ 2.775,00
10	R\$ 2.000,00	4	R\$ 8.000,00		R\$ 3.222,18	4	R\$ 12.888,72	R\$ 4.888,72
12	R\$ 1.549,90	1	R\$ 1.549,90		R\$ 1.750,00	1	R\$ 1.750,00	R\$ 200,00
13	R\$ 645,00	4	R\$ 2.580,00		R\$ 706,00	4	R\$ 2.824,08	R\$ 244,08
<b>14</b>	<b>R\$ 21.974,62</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 21.974,62</b>		<b>R\$ 34.840,00</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 34.840,00</b>	<b>R\$ 12.865,38</b>
15	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00		R\$ 5.460,00	1	R\$ 5.460,00	R\$ 2.460,00
16	R\$ 279,00	2	R\$ 559,00		R\$ 285,55	2	R\$ 571,10	R\$ 11,50
18	R\$ 2.494,12	2	R\$ 4.988,24		R\$ 5.211,50	2	R\$ 10.423,00	R\$ 5.434,76
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 38.559,03</b>

OBS: ITEM 14 TRATOR CORTADOR DE GRAMA PESQUISA BREVE DE MERCADO VARIA ENTRE R\$ 18.000,00 A R\$ 23.000,00 OFERTA DA RECORRIDA VALOR DE R\$ 34.840,00

SITES DE PESQUISA BREVE.

[https://www.lojadomecanico.com.br/produto/184169/33/782/Cortador-de-Grama-Dirigivel-a-Gasolina-4-Tempos-547CC--Monocilindrico-/153/?utm\\_source=googleshopping&utm\\_campaign=xmleshopping&utm\\_medium=cpc&utm\\_content=184169&gclid=Cj0KCQjwpPKiBhDvARIsACn-gzBPiiQrEFIRc3TltrcJBlCxAOZIFKK3ZAF7mmFqTVBIO3OwxTjXVE4aAia3EALw\\_wcB](https://www.lojadomecanico.com.br/produto/184169/33/782/Cortador-de-Grama-Dirigivel-a-Gasolina-4-Tempos-547CC--Monocilindrico-/153/?utm_source=googleshopping&utm_campaign=xmleshopping&utm_medium=cpc&utm_content=184169&gclid=Cj0KCQjwpPKiBhDvARIsACn-gzBPiiQrEFIRc3TltrcJBlCxAOZIFKK3ZAF7mmFqTVBIO3OwxTjXVE4aAia3EALw_wcB)

[https://palaciodasferramentas.com.br/trator-para-cortar-grama-19-5hp-a-gasolina-4t-547cc-bomba-de-oleo-troy-bilt?gclid=Cj0KCQjwpPKiBhDvARIsACn-gzAI0jjOVHK0XlgsLlNi2jdyjU9p3emp\\_bomDOWUd7WIZqDoit8nbcUaAsPJEALw\\_wcB](https://palaciodasferramentas.com.br/trator-para-cortar-grama-19-5hp-a-gasolina-4t-547cc-bomba-de-oleo-troy-bilt?gclid=Cj0KCQjwpPKiBhDvARIsACn-gzAI0jjOVHK0XlgsLlNi2jdyjU9p3emp_bomDOWUd7WIZqDoit8nbcUaAsPJEALw_wcB)

[https://houp.com.br/cortador-de-grama-micro-trator-gasolina-toyama-p991849?tsid=16&gclid=Cj0KCQjwpPKiBhDvARIsACn-gzB\\_QA-jcGskagYn09VjTmwffN3fxdsWMrsux3wSIBG73AjeV-K-KeUaAo-BEALw\\_wcB](https://houp.com.br/cortador-de-grama-micro-trator-gasolina-toyama-p991849?tsid=16&gclid=Cj0KCQjwpPKiBhDvARIsACn-gzB_QA-jcGskagYn09VjTmwffN3fxdsWMrsux3wSIBG73AjeV-K-KeUaAo-BEALw_wcB)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº01 DA SOCIEDADE KRM7 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS  
E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 41.257.133/0001-25



ISABELA SINZKER RUBINI, nacionalidade brasileira, nascida em 15/06/1998, solteira, empresária, CPF nº 095.891.149-54, carteira de identidade nº 5.219.281, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua XV De Novembro, Nº 99, apto nº51, Bairro Centro, Videira, SC, CEP 89.560-130, BRASIL.

AILTON MAIA DE PAULA, nacionalidade brasileira, nascido em 22/05/1964, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 501.099.289-20, carteira de identidade nº 1.689.522, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Arlindo Mattos, nº306, apto nº301, Bairro Centro, VIDEIRA, SC, CEP 89.560-158, Brasil.

IARA JOANA RANSOLIN KUHN, nacionalidade brasileira, nascida em 13/03/1954, casada em comunhão universal de bens, empresária, CPF nº 629.353.489-15, carteira de identidade nº 3.588.155, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Coronel Fagundes, nº321, Bairro Santa Tereza, Videira, SC, CEP 89.560-384, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial KRM7 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206503975, com sede Rua Arlindo de Matos, nº 286, Bairro Centro Videira, SC, CEP 89.560-158, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.257.133/0001-25, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### DO ENQUADRAMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

#### ENDEREÇO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Renato Pereira Gomes, nº1145, Bairro Matriz, Videira, SC, CEP 89.560-284.

#### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos agrícolas;
- Manutenção e reparação de tratores;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos;
- Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos;
- Comércio a varejo de pneus;
- Representante comercial de máquinas e implementos;
- Comércio atacadista de adubos e fertilizantes;

Req: 81200001394480

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/08/2022 Data dos Efeitos 09/08/2022

Arquivamento 20223957844 Protocolo 223957844 de 16/08/2022 NIRE 42206503975

Nome da empresa KRM7 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442481690943189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº01 DA SOCIEDADE KRM7 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS  
E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 41.257.133/0001-25

- i) Representante comercial de adubos e fertilizantes;
- j) Serviços de jardinagem;
- k) Serviços de roçadas;
- l) Comércio de baterias;
- m) Comércio de mangueiras hidráulicas;
- n) Atividades paisagísticas.

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA QUARTA.** Retira-se da sociedade a sócia IARA JOANA RANSOLIN KUHN, detentor de 30.000 (Trinta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sócia IARA JOANA RANSOLIN KUHN transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia ISABELA SINZKER RUBINI, da seguinte forma: cotas vendidas e recebidas, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia IARA JOANA RANSOLIN KUHN transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio AILTON MAIA DE PAULA, da seguinte forma: cotas vendidas e recebidas, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada da sócia, fica assim distribuído:  
ISABELA SINZKER RUBINI, com 45.000(Quarenta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).  
AILTON MAIA DE PAULA, com 45.000(Quarenta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

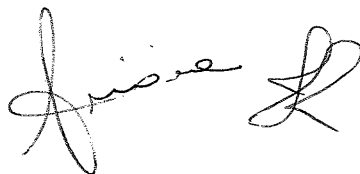
**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da sociedade caberá aos sócios ISABELA SINZKER RUBINI e AILTON MAIA DE PAULA podendo assinar de forma conjunta ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação

Req: 81200001394480



Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/08/2022 Data dos Efeitos 09/08/2022

Arquivamento 20223957844 Protocolo 223957844 de 16/08/2022 NIRE 42206503975

Nome da empresa KRM7 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442481690943189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/08/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº01 DA SOCIEDADE KRM7 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS  
E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 41.257.133/0001-25

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA OITAVA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em VIDEIRA.

**CLÁUSULA NONA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade usará o nome empresarial **KRM7 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

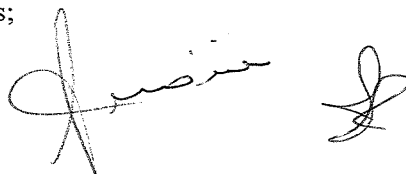
**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá sua sede social localizada na Rua Renato Pereira Gomes, nº1145, Bairro Matriz, Videira, SC, CEP 89.560-284.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade terá como objeto social:

- a) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos agrícolas;
- b) Manutenção e reparação de tratores;
- c) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos;
- d) Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos;
- e) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos;
- f) Comércio a varejo de pneus;
- g) Representante comercial de máquinas e implementos;
- h) Comércio atacadista de adubos e fertilizantes;
- i) Representante comercial de adubos e fertilizantes;
- j) Serviços de jardinagem;
- k) Serviços de roçadas;

Req: 81200001394480



Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/08/2022 Data dos Efeitos 09/08/2022

Arquivamento 20223957844 Protocolo 223957844 de 16/08/2022 NIRE 42206503975

Nome da empresa KRM7 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442481690943189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/08/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº01 DA SOCIEDADE KRM7 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS  
E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 41.257.133/0001-25

- l) Comércio de baterias;
- m) Comércio de mangueiras hidráulicas;
- n) Atividades paisagísticas.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Março de 2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social é de R\$90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (Noventa mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N.ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	ISABELA SINZKER RUBINI	45.000	R\$	45.000,00
2	AILTON MAIA DE PAULA	45.000	R\$	45.000,00
TOTAL		90.000	R\$	90.000,00

**Parágrafo Único:** O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá aos sócios ISABELA SINZKER RUBINI e AILTON MAIA DE PAULA podendo assinar de forma conjunta ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo Único:** No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

**Parágrafo Primeiro:** Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**Parágrafo Segundo:** A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não

Req: 81200001394480

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/08/2022 Data dos Efeitos 09/08/2022

Arquivamento 20223957844 Protocolo 223957844 de 16/08/2022 NIRE 42206503975

Nome da empresa KRM7 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442481690943189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/08/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº01 DA SOCIEDADE KRM7 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS  
E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 41.257.133/0001-25

acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade,

então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O(s) Administrador(es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da comarca de VIDEIRA - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

VIDEIRA-SC, 09 de agosto de 2022.

  
ISABELA SINZKER RUBINI

  
AILTON MAIA DE PAULA

  
TARA JOANA RANSOLIN KUHN

Req: 81200001394480

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/08/2022 Data dos Efeitos 09/08/2022

Arquivamento 20223957844 Protocolo 223957844 de 16/08/2022 NIRE 42206503975

Nome da empresa KRM7 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442481690943189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/08/2022